



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
GABINETE DO PREFEITO

CGC 08 741 688/0001-72

R-CÔNEGO JOÃO COUTINHO, 19 - CENTRO- POCINHOS-PB.

FONE: 83-3384-1247 TELEFAX: 83-3384-1244

Lei de nº 942 /2007.

Pocinhos, 28 de agosto de 2007.

DÁ O NOME AO POSTO DE SAÚDE DE  
BOQUEIRÃO DE POSTO DE SAÚDE  
CONSUELO CAVALCANTE LEAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, Faz saber que Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde CONSUELO CAVALCANTE LEAL o Posto de Saúde em Construção no Sítio Boqueirão neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pocinhos-PB, em 28 de agosto de 2007.

**ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO**  
Prefeito

Registrado às fls. 18v do livro de  
Registro de leis nº 09  
Em 29 de agosto de 07  
Pocinhos